N.º 335. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUINTA FEIRA 11 DE MARÇO. *S. Candido M.*

Preamar as 6 horas e 6 minutos da tarde.

ARTIGOS D' OFFICIO.

A VISTA dos seos dous Officios de 24 de Fevereiro proximo passado; cumpre-me communicar a V. S. que me foraõ prezentes os quatro Recrutas que V. S. remetteo pelo Cabo Severino Joze, e indagando eu dos mesmos Recrutas onde e por quanto tempo se achavaõ presos soube que a um mez, e em um Tronco o que muito me custa a crer, por estar persuadido que taes Individuos naõ devem ser mettidos em prisões, e somente guardados em Custodia por momentos, e em quanto se prontifica a Escolta que os deve coudusir a esta Capital. Pelo que fique V. S. inteirado que d'ora em diante deve por em rigorosa observancia o que a cerca dos Recrutas dispoem o Artigo 15 das Instrucções de 10 de Julho de 1822. = Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Março de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Sr. Capitaõ Mor das Ordenanças da Villa de Cimbres; Francisco Xavier Paes de Mello Barreto.

TENDO chegado ao conhecimento deste Governo, naõ só pela voz publica, como por duas reprezentações por escripta, que entre o effectivo Capitaõ Mor, e V. S. ha desintelligencias, suscitadas por intrigas, e motivos particulares, as quaes tem produsido partidos, que ameaçaõ a segurança Publica d'esse Districto: cumpre-me significar-lhe, que se a tranquilidade, e socego forem ahi alterados por causa d'essa sua desintelligencia, e indisposiçaõ com aquelle Capitaõ Mor, tanto V. S. como elle ficaõ rigorozamente responsaveis. E para que isso se naõ verifique recomendo mui positivamente a V. S., que pondo em pratica toda a moderaçaõ (que me consta ser-lhe natural) evite por sua parte a demonstraçaõ de qual quer indisposiçaõ com o referido Capitaõ Mor, contribuindo por meios suasorios, para que se lhe preste a devida obediencia, em tudo quanto for de sua competencia, pois que assim deve praticar todo o Cidadaõ, que respeita a Lei, e o socego de sua Patria.

Nesta data, e neste mesmo sentido taõbem se officia ao sobredito Capitaõ Mor. — Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Março de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Sr. Manoel Joze de Serqueira, Capitaõ Mor Reformado da Villa de Cimbres.

A VISTA do seu officio de 6 de Fevereiro do corrente anno, em que expoem o procedimento de um individuo desse Termo, acerca de seduzir os Soldados, e os Povos, aquelles para faltarem ao serviço, estes para naõ obedecerem as Authoridades Constituidas; tenho a responder a V. S. que, para se proceder contra elle com legalidade, seria necessario, que os mesmos Soldados, e pessoas sedusidas, ou quaes quer outras que preseneiassem a seducçaõ, affirmassem por escrita a existencia desses factos: e como isso se naõ praticou, parece carecer de baze a sua representaçaõ. E pelo que toca a conducta passada d'esse mesmo individuo, naõ nos compete agora fazer-lhe culpa, e sim observar o seu comportamento presente, e futuro. — Por esta occasiaõ naõ posso deixar de recommendar a V. S. a maior moderaçaõ, e docilidade para chamar a tranquillidade, e harmonia os habitantes desse Termo, os quaes segundo algumas representações, que tem chegado ao conhecimento deste Governo, consta, qne naõ estaõ em perfeita harmonia, por causa de partidos, suscitados por V. S., e pelo Capitaõ Mor Reformado, por

effeitto de intrigas, e vinganças particulares; o que sendo assim, uaõ me posso dispensar de asseverar-lhe, que ficaõ ambos rigorosamente responsavais por qual quer alteraçaõ, que haja no socego Publico, o qual deve sempre ser mantido, apesar de todas e quaes quer indisposiçõ es particulares, pois que esse he o principal fim, por que se criaraõ as Authoridades, e a Lei lhes conferio jurisdiçaõ. Nesta data, e sobre este objecto taõbem se officia ao Capitaõ Mor Reformado. — Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Março de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Sr. Francisco Xavier Paes de Mello Barreto, Capitaõ Mor da Villa de Cimbres.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Edictor.* — Pensava eu, que as Camaras deviaõ cuidar no bem dos povos dos seus destrictos; mas o que eu vejo aqui na nossa terra, nas duas Cidades do Recife e Olinda parece naõ só inculcar o contrario; mas que ellas saõ, naõ direi causas primarias de muitos males, porem secundarias por seu desmazello. Neste Recife o muito illustre Provedor da Saude deixa a grande quantidade de caldeiras, e taxas, que cobrem os caes do Recife desde o Bom Jezus até a Alfandega velha, cheias d'agoa corrompida, cujos miasmas e mosquitos, obrigaõ os moradores ou a conservar fechadas as janellas, por onde esperavaõ resseber fresco, e ar puro, ficando assim estufados; ou a sugeitar-se as numerosas molestias, que necessariamente deve produzir taõ pessima vizinhança; cuja maldade se requinta com a lavagem, que naquellas vazilhas fazem os pretos dia e noite das tinas; que vaõ baldear ao mar. A Camara de Olinda deixa perecer a sede os moradores daquella Cidade, principalmente a parte pobre, que ali é a maior; informando, segundo se affirma, ao Conselho Geral de Provincia, que os seus moradores nunca tinhaõ padecido falta d'agoa, porem sim de quem a carregasse, como se isto naõ fosse a mesma cousa. Uma ou duas canoas com agoa, que ali apparecem de vinte em vinte e quatro horas, e quaze sempre muito má, naõ saõ capazes de fornecer ao povo a quantidade necessaria, principalmente n'uma epoca, em que as fontes arruinadas pouca, ou nenhuma agoa daõ.

Quanto ao primeiro mal creio, que nada se obterá de hum empregado popular, que vira as costas para aquelle de quem (sim!) recebeu o emprego; e que por nosso mao destino a Saude de Pernambuco será sempre abandonada. Porem pelo que diz respeito ao segundo espero que a filantropia dos Pernambucanos se desenvolverá em favor de uma porçaõ de seus compatriotas, que padecem um grande mal, visto que a pobreza de Olinda, que costumava prover-se d'agoa a noute nas fontes, e poços que ali haviaõ, naõ está nas circunstancias de comprar agoa a 40 rs. o caneco, preço menor por que se tem vendido: se a Camara entende, que naõ deve (a imitaçaõ de certa Anthoridade) prover a este mal, originado do seu desmazello; por que a Lei a naõ authorisa para dispor em tal objecto parte da sua diligencia, ou mesmo dos seus productos; eu entendo, que esta menos a authorisa para levar delles 60$000 rs. annuaes para cada membro: mas, pense muito embora assim a Camara, naõ seria bom, que os compassivos, e abastados moradores naõ só de Olinda, como do Recife formassem uma subscripçaõ mensal para se pagar a despeza de uma canoa d'agoa, que todas as noutes se destribuisse aos pobres em uma proporçaõ limitada; e isto até que chuvas mais abundantes, ou os concertos das fontes, e poços façaõ desnecessaria esta medida? Eu de bom grado estaria prompto a concorrer para acçaõ taõ meritoria, que hirà tirar do desespero a muitas pobres familias. Caridade, Sr. Edictor, caridade; eis o que reclama por agora o seu

Constante Leitor
Pernambucano.

SNR. *Edictor.* — Li o seguinte artigo do Bahianno, e dando-me, que fazer a passagem que noto em grifo, indaguei, quem era esse Doutor pelo Sr. Joze Clemente, e o resultado da minha indagaçaõ foi saber, que o Lente de Economia Politica do nosso Curso Juridico nenhum titulo Academico tinha para devidamente obter esse despacho. Reflexiono eu agora por este modo: o Sr. Joze Clemente fazia destas arbitrariedades a cada momento, quando em lezaõ de um terceiro; por

que elle naõ era da sucia ; e quando em favor, ja se deixa ver por que : o reverbero do Sr. Joze Clemente em Pernambuco, id est ; Thomaz Xavier assim fazia. Qae devo eu pois suppor do nosso novo Lente ? Ora isto é o menos, trabalho tera' elle na sua corcundice (se a tem) ; mas se, como inculca o artigo, elle naõ entende o que vem ensinar ? .... Mais uma boa obra do Sr, Joze Clemente, que por seu gosto teria voltado o Brazil de pernas ao ar. Deos lhe dè o pago.

Sr. Edictor eis aqui o artigo, a que se refere o

Seu Venerador
Academico dos de cá.

Um dos da Commissaõ, encarregada da Revista das prisões, dos Carceres, e de todos os estabelecimentos de Carïdade d'este Destricto, adverte ao Author do Artigo Communicado ao Parecem'amim n.° 31, que devîa pedir a refórma da Conta, cujas inexactidões observa, ao Relator e Secretario da dita Commissaõ, pois, provavelmente, o conseguira sem maior detrimento, por sêr de Casa, e um dos Collaboradores do mesmo Parecem' amim, como he notorio ; e que se n' essas inexactidões (se as ha) os de mais Membros da Commissaõ tem alguma parte, naõ passara' d'aquella de se persuadirem *de que um Mestre de Economia politica, nomeado Lente do 5.° anno do Curso juridico d' Olinda, com o titulo de* Doutor *pelo Excel. Ministro d' Estado Josè Clemente Pereira, fôsse tal que errasse em taõ faceis operações e simples resumos, de que mui farfante se encarregára, a' vista das relações, prestadas pelo Carcereiro das Cadeias.*

———⊕———

Avizos Particulares.

FICA concluida a impressaõ dos trabalhos do Conselho Geral de Provincia, e a venda pelo preço ja' anunciado, na Typografia deste Diario.

Madame Picard, modista Franceza adverte aos seus freguezes que lhe tem dado obras a fazer, assim como as pessoas que da mesma forma se quizerem servir do seu prestimo, que ella mudou o seu estabelecimento para a rua Nova, n'huma loja da ultima casa junto a ponte da Boa Vista, e por tanto lhes roga tenhaõ a bondade de se dirigir de hoje em diante a mencionada loja, na certeza de que seraõ sempre bem servidas com a mesma perfeiçaõ com que se tem desempenhado na sua occupaçaõ, e por preço commodo.

O proprietario do escravo Antonio crioulo fugido ultimamente da Villa de Maceio para esta praça, faz ciente que lhe consta estar o dito escravo recolhido em alguma caza da rua do Collegio, ou Rozario, por tanto qualquer pessoa que o tenha recolhido queira entregallo em caza de Meròs; na rua Nova, com a pena de recair com a ley.

No Engenho Caiara', Freguesia de S. Lourenço da Matta, apareceraõ dous quartaos na lavoura do Snr. do mesmo Engenho, e como te' o presente naõ tenhaõ sido procurados, faz este anuncio para quem for seus donos, os procurem, que dando os signaes ao mesmo Snr. de Engenho que he o Capitaõ Mor de Olinda, e Juiz de Paz da mesma Freguesia, os entregara'

Faz publico D. Maria Francisca do Rego, Viuva do falescido Caetano Carvalho Rapozo, que naõ obstante o anuncio que fez no Cruzeiro N.° 170 de 7 de Dezembro do anno proximo passado, ella tem engajado com seu Cunhado o Sr. Joaõ Manoel Rogrigues Vallença, huma sociedade Commanditoria que teve principio no dia 2 do mesmo Dezembro do dito anno passado, debaixo da firma de Viuva de Carvalho Rapozo & Companhia. Quaesquer transações activas ou pacivas, preteritas, ou fucturas,i seraõ liquidadas por aquelles socio debaixo da mesma firma, estas e aquellas pelo mesmo em nome da anunciante.

Compra-se.

E Vende-se moeda de ouro e prata effectivamente pelo preço corrente, na casa de Cambio de George Gibson, Corretor Inglez, na rua da Cadeia do Recife N.° 11.

Vacas de leite ou ja paridas de pouco, ou proximas a parir, quem as tiver anuncie por este Diario.

Huma carroça com boi, ou sem elle, quem a tiver anuncie por este Diario.

Vende-se.

HUMA escrava cabra idade 20 annos, coze, faz renda, e boa para o serviço de huma caza ; na rua Direita Sobrado d' hum andar.

Caxinhas de pomada para fazer nas-

cer cabello, e segurar o que estiver para cahir; na rua do Colegio botica de Cypriano Luiz da Paz, D. 3.

Huma venda com poucos fundos na Cidade d' Olinda rua do Varadouro, cituada no milhor lugar de todas que ali existem; na mesma Cidade, rua da biquinha caza N. 46.

Taxas de ferro, ou clarificadores para assucar de nova invençaõ, muito aprovada e ja' em uzo nos Engenhos das Provincias do Sul; tem de 26 a 27 polegadas de altura, e 7 pès de largura, forma redonda, fundo chatto, e com torneira de bronze para prompto despejo do liquido no depozito que fica immediato ao clareficador; as pessoas que quizerem examinalas podem dirigir-se no largo do Trapixe d' Alfandiga nova; para tractar do ajuste no Escriptorio de L. A. Dubourcg junto a' Praça do Comercio.

Arroz branco de muito boa qualidade; na venda N.° 2 na pracinha do Corpo Santo.

Madame Picard, com loja na rua Nova, na ultima casa ao pe' da ponte da Boa Vista, tem para vender na dita sua loja, alem de hum completo sortimento de enfeites para Senhoras, tem mais o seguinte

Hum sortimento de vestidos de diversas qualidades
Chales de renda de ceda
Lenços de cambraia de linho, bordados
Flores muito finas
Guarnições de rendas de ceda, e de linho para vestidos
Camizas de cambraia de linho para Senhoras
Cambraia de linha crua.

Hum preto, naçaõ Congo, bonita figura, proprio para todo serviço de caza, e rua; atraz do Corpo Santo caza N.° 67.

Hum escravo crioullo, idade 18 annos, para fora da Provincia; na rua do Fagundes D. 15.

Alluga-se.

HUMA casa terria pequena que tenha quintal, naõ excedendo o seu preço mençal de 4$000 rs., anuncie por este Diario, ou dirija-se ao botequim da rua do Rozario D. 3.

Huma preta para serviço de casa, quem a tiver dirija-se a rua de Agoas Verdes D. 4.

Arrenda-se.

UM sitio no lugar da Caza Forte, com caza de vivenda de taipa, com seus arvoredos, e por preço comodo; na mesma casa N.° 227.

Perdeu-se.

UMA fivella de çapatos de casquinho amarello, da Igreja da Gloria ate' a S. Cruz, e d'ahi ate' a rua Velha, quem a tiver achado dirija-se a rua do Aragaõ casa D. 37, ou 190, que se agradecera'.

Escravos Fugidos.

BENTO, naçaõ da Costa, com os signaes seguintes, altura proporcionada pernas finas, pes groços, e com bichos, barriga grande, levou vestido camiza azul de xita, e foufas da mesma, e auzentou-se no dia 4 de Março; os apprehendedores levem ao aterro da Boa Vista, em casa de Joaquim de Oliveira e Silva, que seraõ bem recompensados.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 4 do corrente. — Buenos Ayres; 30 dias, G. Amer. Isis, M. E. Gale, equip. 11, carga carne, a Ricardo Doyle & Companhia, tirou carta de saude, e seguio viagem para Havana.

Sahidas.

DIA 3 do corrente. — Porto; B. Port. 2 Irmaõs, M. Joaõ Alves Carneiro, equip. 18, carga algodaõ e assucar. — Unna; S. Dezengano Feliz, M. Felis da Costa, equip. 8, em lastro.

Dia 4 dito. — Unna; S. Espirito Santo, M. Joaõ Agostinho do Nascimento, equip. 12, em lastro. — Unna; S. S. Joze Triumpho, M. Valentim Joze Soares, equip. 12, em lastro. — Serinhem; S. S. Joze Vencedor, M. Joze Rodriguez Pinheiro, equip. 17, em lastro.

Pernambuco na Tipografia do Diario.